



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.490, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica desafetada da condição de **Área de Sistema de Lazer** para **"Bem Dominial"**, a Área "A" descrita abaixo, destacada da Área destinada ao Sistema de Lazer do Loteamento Pantanal, devidamente caracterizada na Matrícula nº 53.760 junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos deste Município e Comarca:

"Com a área de 34.146,38 m², se inicia na confluência da Rua Jandyra Ferreira Rossi com a Rua Vicente Mendonça, daí segue com 51,00m em reta confrontando com a Rua Jandyra Ferreira Rossi; daí deflete a direita com 450,26m em três seguimentos de retas, sendo 171,00m+108,26m+171,00m, confrontando em todos os seguimentos com Área Remanescente do Sistema de Lazer; daí deflete a direita e segue com 51,00m em reta confrontando com a Rua Jandyra Ferreira Rossi, daí segue em curva com 14,13m, 213,00m em reta, segue em curva com 14,13m, todos confrontando com a Rua Fortunata Bruneli Canavesi; 210,26m em reta confrontando com a Rua Vicente Ortiz de Camargo Neto; segue em curva com 14,13m, 213,00m em reta, segue em curva com 14,13m, todos confrontando com a Rua Vicente Mendonça; encontrando o ponto inicial."

Parágrafo Único - A área de que trata o "caput" do artigo, está devidamente caracterizada em plantas e memoriais descritivos que fazem parte do Processo Administrativo nº 2.642/2022, e será utilizada em sua totalidade para implantação de Lotes Industriais / Comerciais para atendimento ao desenvolvimento industrial do Município.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias as despesas com sua execução.

Mogi Guaçu, 23 de Maio de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHMIDT

SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.491, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivos que especifica, na Lei Municipal nº 1.037, de 26 de Dezembro de 1973 ("Código de Posturas de Mogi Guaçu").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Os Artigos 166 e 168 da Lei Municipal nº 1037, de 26/12/1973, que institui o Código de Posturas de Mogi Guaçu, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ART 166)

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo também se aplica nos casos de utilização de equipamentos sonoros e/ou sinais acústicos em eventos, festas, encontros, reuniões e congêneres, seja em locais públicos ou particulares estabelecidos neste Município (AC).

§ 2º A infração ao disposto neste artigo, implicará na aplicação de penalidades, obedecendo a seguinte ordem: (AC)

I - Notificação, por escrito, ao(s) infrator (es) e/ou responsável, pessoa física ou jurídica, inclusive com a orientação expressa sobre o valor de eventual penalidade pecuniária;

II - Lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIIM), no valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Mogi Guaçu - UFIM's;

§ 3º Dispensar-se-á expedição de nova Notificação, para o(s) infrator (es) que incorrerem na mesma irregularidade, no prazo inferior a 06 (meses), podendo ser aplicada imediatamente a penalidade pecuniária (AC).

§ 4º No caso de reincidência, ou seja, quando houver aplicação de novo Auto de Infração e Imposição de Multa para o(s) mesmo(s) infrator (es), no prazo inferior a 01 (um) ano, o valor da Multa será aplicado em dobro (AC)."

"ART 168) Os níveis de intensidade de som ou ruído obedecerão às normas técnicas estabelecidas e poderão ser controlados por aparelhos de medição de intensidade sonora, em "decibéis", ou por qualquer meio em direito admitido para aferição da autoridade municipal responsável pela fiscalização (NR).

§ 5º As autoridades municipais competentes para aferição de eventual irregularidade e aplicação das penalidades previstas no art. 166, serão os integrantes da Guarda Civils Municipais, por meio da Secretaria de Segurança Pública e os fiscais alocados nas Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SPDU), Serviços Municipais (SSM) e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) (AC)."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 3 de 9

.....
.....
.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e sua execução onerará as verbas próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 23 de Maio de 2022. “Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 4 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	87.247.537,00	87.247.537,00	12.721.905,66	14,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.069.584,00	23.069.584,00	940.571,18	4,08
IPTU	18.443.347,00	18.443.347,00	413.355,96	2,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.626.237,00	4.626.237,00	527.215,22	11,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.495.572,00	9.495.572,00	1.418.230,11	14,94
ITBI	9.495.209,00	9.495.209,00	1.418.230,11	14,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	363,00	363,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.100.821,00	43.100.821,00	8.625.800,81	20,01
ISS	41.509.505,00	41.509.505,00	8.493.091,12	20,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.100.821,00	43.100.821,00	8.625.800,81	20,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte i IRRF	11.581.560,00	11.581.560,00	1.737.303,56	15,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.989.742,00	285.989.742,00	61.263.077,04	21,42
Cota-Parte FPM	87.007.590,00	87.007.590,00	20.360.219,30	23,40
Cota-Parte ITR	580.064,00	580.064,00	24.108,60	4,16
Cota-Parte IPVA	32.378.875,00	32.378.875,00	16.693.870,42	51,56
Cota-Parte ICMS	164.192.594,00	164.192.594,00	23.879.213,20	14,54
Cota-Parte IPI-Exportação	1.274.030,00	1.274.030,00	216.604,28	17,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	556.589,00	556.589,00	89.061,24	16,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	556.589,00	556.589,00	89.061,24	16,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	373.237.279,00	373.237.279,00	73.984.982,70	19,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.797.463,00	32.557.463,00	9.425.625,41	28,95	7.404.398,09	22,74	3.986.968,79	12,25	0,00
Despesas Correntes	32.327.443,00	32.487.443,00	9.413.032,41	28,97	7.395.314,09	22,76	3.986.968,79	12,27	0,00
Despesas de Capital	470.020,00	70.020,00	12.593,00	17,98	9.084,00	12,97	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	53.092.146,00	52.856.946,00	27.316.080,57	51,68	7.377.097,86	13,96	5.325.062,11	10,07	0,00
Despesas Correntes	52.590.746,00	52.355.546,00	27.239.172,97	52,03	7.310.752,98	13,96	5.268.505,63	10,06	0,00
Despesas de Capital	501.400,00	501.400,00	76.907,60	15,34	66.344,88	13,23	56.556,48	11,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	978.245,00	978.245,00	121.641,86	12,43	66.619,90	6,81	31.387,35	3,21	0,00
Despesas Correntes	978.145,00	978.145,00	121.641,86	12,44	66.619,90	6,81	31.387,35	3,21	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.474.253,00	1.474.253,00	382.720,33	25,96	277.780,98	18,84	166.350,39	11,28	0,00
Despesas Correntes	1.473.253,00	1.473.253,00	382.720,33	25,98	277.780,98	18,85	166.350,39	11,29	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	280.000,00	0,00	35.455,81	0,00	30.837,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	0,00	35.455,81	0,00	30.837,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	88.622.107,00	87.866.907,00	37.281.523,98	42,43	15.156.734,35	17,25	9.509.768,64	10,82	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(I)	DESPESAS PAGAS(J)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.281.523,98	15.156.734,35	9.509.768,64	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.281.523,98	15.156.734,35	9.509.768,64	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.097.747,41	11.097.747,41	11.097.747,41	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	11.097.747,41	11.097.747,41	11.097.747,41	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	26.183.776,58	4.058.986,95	-1.587.978,77	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-1.587.978,77	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	50,39	20,49	12,85	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
Empenhadas (h)		Liquidadas (I)	Pagas(j)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após
Empenhos de 2018	0,00	0,00	8.117.865,38	0,00	8.117.865,38	7.839.817,28	277.961,28	86,82	0,00	-86,82
Empenhos de 2017	0,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) (soma dos saldos negativos de cada exercício do empenho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	45.413.025,00	45.413.025,00	7.933.169,06	17,47
Proveniente da União - Fundo a Fundo	44.864.259,00	44.864.259,00	7.197.421,35	16,04
Proveniente dos Estados	548.766,00	548.766,00	735.747,71	134,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.401.614,90	1.401.614,90	206.181,26	14,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	46.814.639,90	46.814.639,90	8.139.350,32	17,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	8.856.398,50	9.743.439,78	8.703.133,10	89,32	2.270.566,55	23,30	1.136.781,08	11,67	0,00
Despesas Correntes	8.401.793,50	8.696.989,17	8.613.096,54	99,04	2.270.566,55	26,11	1.136.781,08	13,07	0,00
Despesas de Capital	454.605,00	1.046.450,61	90.036,56	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	26.534.669,00	31.848.871,04	33.463.482,06	105,07	8.291.397,31	26,03	4.238.752,26	13,31	0,00
Despesas Correntes	26.342.469,00	30.864.531,93	33.410.063,06	108,25	8.274.407,31	26,81	4.238.752,26	13,73	0,00
Despesas de Capital	192.200,00	984.339,11	53.419,00	5,43	16.990,00	1,73	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	78.100,00	78.100,00	4.868,90	6,23	83,90	0,11	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	78.100,00	74.000,00	778,90	1,05	83,90	0,11	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.100,00	4.090,00	99,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	1.232.627,00	1.232.627,00	131.728,89	10,69	68.503,89	5,56	472,00	0,04	0,00
Despesas Correntes	1.232.507,00	1.232.507,00	131.728,89	10,69	68.503,89	5,56	472,00	0,04	0,00
Despesas de Capital	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	36.701.794,50	42.903.037,82	42.303.212,95	98,60	10.630.551,65	24,78	5.376.005,34	12,53	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano I | Edição nº 87

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE Mogi Guaçu - CONSOLIDADO GERAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 2/2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	41.653.861,50	42.300.902,78	18.128.758,51	42,86	9.674.964,64	22,87	5.123.749,87	12,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	79.626.815,00	84.705.817,04	60.779.562,63	71,75	15.668.495,17	18,50	9.563.814,37	11,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	1.056.345,00	1.056.345,00	126.510,76	11,98	66.703,80	6,31	31.387,35	2,97	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	2.706.880,00	2.706.880,00	514.449,22	19,01	346.284,87	12,79	166.822,39	6,16	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	280.000,00	0,00	35.455,81	0,00	30.837,52	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	125.323.901,50	130.769.944,82	79.584.736,93	60,86	25.787.286,00	19,72	14.885.773,98	11,38	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	39.537.710,00	45.466.273,45	31.053.771,70	68,30	8.278.263,83	18,21	4.193.332,43	9,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	85.786.191,50	85.303.671,37	48.530.965,23	56,89	17.509.022,17	20,53	10.692.441,55	12,53	0,00